



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		INDICA	Nº
	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 ABR. 2015  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PI/ALE			
AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT				
<p><b>INDICA</b> ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário de Estado de Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de instalação de um posto policial em Vila Palmares, Distrito do Município de Theobroma.</p> <p>O Deputado que a este subscreve, na forma regimental <b>INDICA</b> ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário de Estado de Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de instalação de um posto policial em Vila Palmares, Distrito do Município de Theobroma.</p>				
<p>Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2015.  LAZINHO DA FETAGRO DEPUTADO ESTADUAL/PT</p>				
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Senhores Deputados, nossa propositura se dá em atendimento aos moradores daquele Distrito que se vê diariamente à mercê da violência, sendo constantes os casos de roubos, homicídios, violência doméstica, etc. Falar sobre violência e segurança pública em nosso Estado tem requisitado desse Parlamento várias indicações, requerimentos e audiências públicas, tendo em vista a desnivelada situação entre a presença da violência em nossos lares e a ausência de segurança. Aquele Distrito da mesma forma tem estado nas mãos da violência e ainda que precisemos assumir a grande importância de uma discussão com medidas efetivas contra esse mal, nesse momento a construção de um Posto policial para atendimento daqueles moradores vem suprir o medo e a insegurança de várias famílias.</p>				